

## Acta da reunião extraordinária de 24 de Outubro de 1963.

Aos vinte e quatro dias de Outubro de mil novecentos e sessenta e três, nesta vila de Oliveira de Azeméis e nos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Exceleximmo Senhor Doutor Artur Louie Barbosa com a presença dos Exceleximmos Senhores Vereadores Senhores Leopoldo Sousa dos Reis e João Vaz. Declara-se aberta a reunião pelos dezasseis horas e trinta minutos, lida e aprovada a acta da reunião anterior, considerando a Câmara justificadas as faltas dos Exceleximmos Senhores Amândio Ferreira Lucas e Joo Maria Gomes dos Santos Júnior, tomando conhecimento do seguinte:

**Balancete** Presente o da Tesouraria Municipal, datado de ontem, tendo-se verificado haver em depósito na caixa geral de depósitos Crédito e Garantia, a quantia de um milhão trezentos e cinco mil quatrocentos setenta e um escudos e setenta centavos, sendo quatrocentos quarenta e quatro mil novecentos setenta e cinco escudos e cinquenta centavos de receitas gerais e o restante de receitas cotivas, havendo ainda em cofre a quantia de quatro mil seiscentos e noventa centavos.

**Expediente** Foi apresentado o seguinte: — ofício de Beluário Gomes de Leste, desta vila, pedindo à Câmara que conceda licença para realização de obra de construção de um estabelecimento comercial, no seu prédio sito na Rua Manuel Brandão, tendo a Câmara resolvido aguardar a resolução da Comissão de Arte e Arquitectura. ofício da professora da Escola Masculina de Simão,

*Municipal*

comunicando que se encontravam actualmente matriculados nas escolas cento e seis alunos e no funcionamento vitenta e dois, pelo que tomando-se urgente a criação de turmas novas, conseguiu um rol de obedece mais ou menos ás condições pedagógicas, necessitando do fornecimento do respectivo mobiliário: sendo que o Senhor Regedor Municipal visitou a sala, a fim de informar das possibilidades de instalação; ofício número três mil quatrocentos e dezasseis, de dezito corrente, do Ministério da Justiça, informando de que sua Excellencia o Ministro da Justiça, não deferiu o pedido desta Câmara, no sentido de retirar do subídio concedido para a obra de construção do novo edifício do Tribunal a importância de cem mil escudos, para trabalho de urbanização.

**Requerimentos** Defendidos, mediante o parecer favorável dos Senhores Técnicos, os de: Abílio Dias Miranda, de Rebordões, para cair e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Abílio Tavares Volante, do Alto da Fábica, para construir muro divisório com vinte e cinco metros e meio e colocar uma entrada, no prazo de trinta dias; Adelino Loureiro, do Maciço da Lixa, para ampliar um prédio com sessenta metros quadrados, no prazo de noventa dias; Adelino Loureiro, do Maciço da Lixa, para rebocar muro, no lugar do Maciço, no prazo de quinze dias; Afonso Pinto de Agueda, de Rebordões, para construir um muro divisório com vinte e cinco metros, no prazo de oito dias; Alberto Gomes de Luz, de Lidocos, para cair e pintar e clarear duas fachadas novas copela, que possuem o mesmo lugar, no prazo de noventa

diós; Alfredo de Figueiredo, do Cruzeiro, para caíar e pintar um prédio, no prazo de quinze dias; Afonso José Duarte, de Faria de Cerveja, para coonestuar um muro de vedação com noventa metros, no prazo de quinze dias; Américo de Sá, do Alto da Fabrica, para abrir um poço, no prazo de trinta dias; Antônio Alves Tavares, do Cruzeiro, para coonestuar um muro, no prazo de vinte dias; Antônio Leles-tino do Lote, da Igreja, para caíar e pintar de um prédio, no prazo de trinta dias; Antônio Col-leira Borges, do Lote, para coonestuar um cavado com dois metros e setenta decímetros, no prazo de quinze dias; Antônio de Luz Oliveira, de Sincão, para coonestuar um mural com oito metros e quarenta e quatro metros, no prazo de quinze dias; Antônio José Soares, de Sincão, para abrir um poço e um portal, no lugar de Alvelhe, no prazo de trinta dias; Antônio Lopes de Sá, de Faria de Cerveja, para coonestuar um chaminé, com quarenta e sete metros e vinte decímetros, no prazo de quinze dias; Antônio de Oliveira, da Ilha, para substituir duas portas e caíar e pintar o teto de um prédio sito em Faria de Baixo, no prazo de trinta dias; Antônio Soares de Sá, de Faria de Cerveja, para caíar e pintar um prédio e refundar um poço, no prazo de quinze dias; Antônio de Sá Fontes, de Sincão, para reparar o telhado de um portal, no prazo de vinte dias; Antônio de Sá Gomes, da Igreja, para coonestuar um bar-raço com noventa metros quadrados e setenta e dez metros, no prazo de cento e vinte dias; Antônio Teles de Sá, de Sincão, para coonestuar um muro de vedação com trinta metros, no prazo de noventa dias; Arcanjo de Almeida, do Cruzeiro, para coonestuar um tanque, no prazo de dois dias; Alcibio Maudslø Aguiar, do Cruzeiro, para coonestuar quarenta

Memórias

com trinta e nove metros e setenta decímetros, no prazo de noventa dias; Arcílio Prudente Aguedo, do Outeiro, para coonestuar um muro com quatro e três metros, no prazo de sessenta dias; Amaro José de Alameda, do Outeiro, para abrir um poço e coonestuar um curral com dez metros e setenta e seis decímetros, no prazo de quinze dias; Amaro Soares de Alameda, dos Bóvilhos, para ampliar um curral com quatro e cinco metros e setenta decímetros, no prazo de noventa dias; Associação Protectora de Flocos Nítidos, de São Fiel, para substituir arcos e tectos de cunha pedida, no prazo de sessenta dias; Baltazar da Lourenção Bastos, de Ovelha, para coonestuar um retrete com três metros, ampliar um cocho com vinte e quatro metros, rebocar e calar uma coudeira, no prazo de trinta dias; Carlota Marques, de Figueira da Foz, para coonestuar uma coudeira com dez metros e setenta decímetros, no prazo de trinta dias; Celestino da Silva, da Apincheira, para abrir um poço, no prazo de quinze dias; Clementina Ferreira de Aguedo, de Seixas, para abrir um poço, no prazo de trinta dias; David Batista de Pinho, fil. Vaz, de Rio de Alim, para coonestuar um muro de suporte com quinze metros e um muro de vedação com quatro metros e trinta centímetros, no prazo de trinta dias; Elvira de Almeida, de Fátima de Cima, para abrir um poço, no prazo de trinta dias; Ernesto Gomes de Silva Neto, de Santa Cruz, para reconstruir um curral com oito metros quadrados, e um pranto com dez metros e vinte decímetros, no prazo de trinta dias; Ernesto Soares de Cima, de Lucerna, para obras de carpintaria, calar e pintar um prédio, no prazo de noventa dias; Feliciano Bernardo Gomes, de Cima de Vila, para abrir um poço,

no prazo de vinte dias; Fernando Soares de Vilas, de Loul-  
dias, para construir um caso de habitação com cento  
e setenta e oito metros quadrados, no prazo de noventa  
dias; Francisco Ricardo de Vilas, de Escouralheiros, para  
melhorar o terreno para uma sepultura no  
cemitério Municipal; Hermínio Adão Gonçalves, do  
lugar de Felgueiras, para construir um caso no pr-  
azo de trinta dias; Franklin Ferreira de Basto, do  
lugar de Loul, Fajãs, para ampliar um caseiro  
com um metro quatro em, obj: um metro e quarenta e  
quarenta e quatro decímetros, no prazo de vinte dias; Her-  
mínio Soares, de Vinhal, para construir lampiões e  
reparar um poço, no prazo de vinte dias; Jaime  
de Almeida, do Bodeiro, para ampliar um prédio  
com setenta e sete metros e setenta decímetros no prazo de no-  
venta dias; João de Távares de Vilas, de Fajãs, para  
construir um vedado, no prazo de quinze dias; João  
Távares de Vilas, de Figueiredo do Baixo, para construir  
um caso de habitação com sessenta e cinco metros qua-  
drados, no prazo de noventa dias; Joaquim de Oli-  
veira Soares, de Vilas, para proceder a obras de tra-  
çaria, calar e pintar um prédio, no prazo de trinta dias;  
Doctor Joaquim Távares de Vilas, desta vila, para repa-  
rar e pintar portas e janelas, no prazo de vinte dias;  
Doctor Joaquim Távares Pinheiro, da Espinheira, para  
construir um caseiro com quatro metros e setenta  
decímetros, no prazo de trinta dias; José de Almeida  
Soares, do Largo Ambrósio, para rebocar e calar  
um coimbo, no prazo de dez dias; José Augusto  
dos Santos, do Monte, para construir um coimbo  
e um pátio com setenta e sete metros e trinta decímetros, no  
prazo de trinta dias; José Fernandes, do Largo Am-  
brósio, para calar e pintar o seu prédio, no prazo  
de trinta dias; José Maria Soares de Oliveira, do  
Lado, para construir um caseiro com três me-

*Manoel Joaquim Soares*

trase parte de cimento, no prazo de quinze dias; Jri  
 Rai da Silva, do Iório, para modificar uma porta, cai-  
 ar e pintar um pedio, no prazo de quinze dias; Jri  
 de Oliveira Santos, de lastelas, para coestruir uma  
 casa de habitacão com dezenta e sete metros qua-  
 drados, no lugar de Luma, e no prazo de  
 cento e oitenta dias; Julião de Silva Reis, de Lon-  
 tanchos, para no prazo de quinze dias, concluir  
 a coestruicão de um curral; Jilvio Rocha de Al-  
 meida, de Santos, para coestruir uma casa de  
 alumnos com praça e dois metros e sessenta e  
 oito decimetros, no prazo de vinte dias; Leonor  
 Ferreira Borges de Lente, de Lajezi, para proceder  
 a obras de talha e carpintaria, no prazo de no-  
 vents dias; Manuel Augusto de Costa, de Loureiral,  
 para reparar um parato e um telheiro, no prazo  
 de trinta dias; Manuel Reis de Silva, do Ateiro,  
 para caçar e pintar um pedio e abocar um  
 muro, no prazo de quinze dias; Manuel Gomes  
 de Lente, de Faria de Baixo, para coestruir uma  
 garagem com dezassete metros e vinte e cinco decim-  
 metros e dar um portal, no prazo de trinta  
 dias; Manuel Joaquim Ferreira, de Faria de Baixo,  
 para coestruir uma casa de seis e um  
 metros quadrados, no prazo de noventa dias; Manu-  
 el Joaquim Moreira, do Lantanchos, para altear um  
 muro com vinte e sete metros, no prazo de quinze  
 dias; Manuel Jri de Silva de Lente, do Ateiro, para  
 abrir um poço, no prazo de trinta dias; Manuel  
 Apolhaes, de Faria de Baixo, para conduzir a amplia-  
 cão de um officio, no prazo de noventa dias; Manu-  
 el de Oliveira Lopes, de Lantanchos, para ocupar a  
 rampilha com vinte e sete metros quadrados de deposito  
 de materiais, no prazo de trinta dias; Manuel  
 de Oliveira Volante, do Lito, para proceder a obras de

trabalho e carpintaria, no prazo de trinta dias; Manuel  
de Brito, de Rio de Oiro, para coestruir um curral  
e casa de alumnos com remota e quatro metros qua-  
drados, no prazo de trinta dias; Margarida Vitoria  
de Costa, do Fogo, para coestruir um quarto com  
um metro e noventa decimetros, no prazo de  
noventa dias; Maria Ines Valente, de Landuano,  
para coestruir uma casa de alumno com remota  
um metro quadrado, no prazo de quinze dias; Nino Ferreira  
Ferreira, de Rio de Oiro, para abrir um portão e coes-  
truir uma retorta com cinco metros quadrados, no prazo  
de quinze dias; Ross Ferreira de Oliveira, do Jardim  
de, para coestruir um muro com cinco metros, no  
prazo de vinte dias; Ines Ferreira, de Faria de Cerveja  
para colocar andaimes para caia e pintura o seu  
quidrio, no comprimento de sete metros e no prazo de  
quinze dias; Ines Ferreira de Brito, da freguesia, para  
reparar um portão e um muro com obras de caia e  
pintura, no prazo de vinte dias; Ines de Brito Cor-  
teiz, da Luz, para abrir um portão, no prazo de quinze  
dias;

Folam presentes mais os seguintes requerimentos, cujas  
licenças foram passadas sob despacho do Excdentissimo  
Senhor Escrivão e se a licençar ratificou: Maria Ines Mo-  
reira de Brito, da Luz, para reparar um beiral, no prazo  
de quinze dias; Joze Maria Ferreira Leite, de Rio de Oiro,  
para abrir tres janelas, fazer divisões interiores, uma  
chaminé e cimentar o chão, no prazo de trinta dias; Joze  
Maria Ferreira, de Faria de Cerveja, para colocar umidico  
muro quidrio, no prazo de quinze dias; Augusto de Costa  
Lindo Rebelo, de favela, para coestruir um curral  
com dez metros quadrados, no prazo de vinte dias; Ar-  
mando Ferreira de Paula, de Rebendas, para caia e pintar  
um quidrio, no prazo de trinta dias; Joze Tavoras de Oliveira  
de Lourenço, para coestruir um pedreiro e ride com cin-

Amegonia

Quinta e dois metros, no prazo de vinte dias; Manuel Ferreira de Basto, de Lousa, para abrir um poço, no prazo de trinta dias; Abel de Silva Basto, de Sordilim, para reparar alicerces do Telhado e rebocar e calar um pridio, no prazo de trinta dias; Inês de Sousa de Silva de Azupar, para construir uma garagem com retento, três metros e vinte e quatro decímetros, no prazo de vinte dias; Augusto Gonçalves da Costa, de Nudes, para calar e pintar de cinza com de alvenaria, no prazo de quinze dias; e Manuel Jesus Neto, desta vila, para reparar caixilhões, pintar e calar um pridio e rebocar muros, no prazo de trinta dias.

Pagamentos Foram autorizados os seguintes: a Joaquim Ferreira da Rocha, de São João da Madeira, cento e setenta mil oitocentos noventa e três escudos e cinquenta centavos, pelos trabalhos de abastecimento de águas à Vila, conforme auto número trinta e cinco; a Lactanheira, Saneamento de Vale de Lameira, treze mil quatrocentos e vinte e seis escudos e setenta centavos, por trabalhos de pavimentação de arruamentos de acesso à Escola Industrial e Comercial (segunda fase - trabalhos complementares de pavimentação); a Auto. Sape de Agueda, Saneamento: dois mil e setenta e sete escudos e dez centavos, por fornecimento de combustível para o veículo do serviço de obras; mil e vinte e sete escudos e cinquenta centavos, por fornecimento de combustível para o veículo dos serviços de distribuição de águas; e novecentos e trinta e três escudos e cinquenta centavos, por fornecimento de combustível para o veículo dos serviços de limpeza; a Lentes Vulcões, Saneamento, desta vila, setecentos e vinte e nove escudos e setenta centavos, por fornecimento de duas tampas em ferro fundido, para o saneamento de Vila; a Instituto Português de Oncologia de Lisboa, dois mil e cento e dezasseis escudos e cinquenta centavos, pelo tratamento do doente Maria Amélia Soares de

Basta e Dolinda Passos de Silva; e cento e oitenta e oito  
escudos, pelo tratamento do doente, Maria Auxilia Bastos Be-  
reix, Dolinda Passos de Silva e Evarden Lourenço Ferreira; a  
Hospital de Santa Maria, do Porto, mil e cento e vinte  
e nove escudos, pelo tratamento do doente César Hen-  
riques de Oliveira; a Lourenço, Simão e Companhia Limitada,  
desta vila, dezasseis escudos e noventa e cinco centavos, pelo for-  
necimento de duas amilhas de aço e duas gualpilhas e  
limpar e olear o aparelho de cortar relva, nos serviços do  
Jardim; a J. Teixeira de Silva, desta vila, oitocentos  
noventa e um escudos, por fornecimento de quinze bo-  
tões de propraçã, para os serviços do matadouro; a Au-  
gusto de Sousa, desta vila: vinte e nove escudos pelo colo-  
cação de dois pistões em torneiras na casa dos magistra-  
dos; e cento e oitenta e dois escudos e vinte centavos, por  
serviços prestados na obra de Abastecimento de Água à Vila;  
a Américo Cândido e Júnior, Limitada, do Porto, quarenta  
e nove escudos, por fornecimento de quatro desenhos e nove  
cópias, dos terrenos fronteiras ao Tribunal Judicial; a  
Manuel dos Lumes Figueiredo, desta vila, quatro escudos,  
por fornecimento de pregos para a Reparação das Vias Prodo-  
rícias Municipais; a Ilídio Lourenço de Aguiar, Limitada,  
desta vila, setecentos e vinte e sete escudos, por fornecimento de  
vinte metros de tubo de lousa, para os serviços do matadouro;  
a Manuel Gomes de Silva, desta vila, setenta e cinco escu-  
dos, por fornecimento de um molde, para a obra de  
Abastecimento de Água à Vila; a Antero Tavares Lourenço,  
desta vila, cinquenta e nove escudos, por transporte de  
antimónio de algarve, com o Excelentíssimo Senhor Exercente,  
a Juvenil e Vila Lda de São Roque; a Abel Francisco Af-  
onso Passos, desta vila, setecentos e sete escudos, por transporte de  
antimónio de algarve com o Excelentíssimo Senhor Exercente  
deste e Vendores ao serviço municipal, a Lourenço, Ma-  
rieta de Sousa, Vitorino de Sousa, Acristado de Silva e Ilda  
a Vilas, Amador, Simão, Faria de Sousa, Lino, Salgueiro e



para a estufa de livros ao lobeco; a Imprensa de Publicidade do Norte, do Norte, mil escudos, pelo aumento no N.º do Norte de propaganda de concelhos; a Jornal Novidades, de Lisboa, mil escudos, pelo aumento no jornal de propaganda de concelhos; a António de livros livres, desta vila, dezasseis escudos, pelo trabalho de autuções, com o Excelentíssimo Senhor Escrivente, a Estação de Tratamento de Águas; a Casa Morgado, do Norte, oito escudos, pelo fornecimento de dezentos rilos de chumbo, para os resins de açúcar; a António de livros livres, do Bairro de Beça, quarenta escudos por obra de ferramentas do resins de obras; a Morante, desta vila, oitenta escudos, por fornecimento de uma tableta de taboquinha; a Almeida do Norte, desta vila; cento e sessenta escudos, por fornecimento de tabletas para os fontanários; quarenta e dois escudos e cinquenta centavos, por fornecimento de uma tableta de tranzição proibida; trinta e um escudos e oitenta centavos, pelo colar de um vidro no Bairro de Fimancas e cinquenta e dois escudos e trinta centavos, pelo colar de um vidro no Matadouro; a Araújo e Sobrinho, Soares, do Norte, quarenta e oito escudos, por fornecimento de uma fita para a máquina Litograf.; sessenta e dois escudos e oitenta centavos, por substituição e gravura de quarenta placas para a máquina Litograf.; a Instituto de Assistência Espiritual da Zona Centro: vinte escudos, referente às consultas de Junho e Julho, digo de Junho do Norte glória Norte do Norte, Agosto, do Norte de Norte Ferreira, e Julho do Norte glória Norte do Norte; ao Instituto Português de Desenvolvimento de Lisboa: trinta e sete escudos, pelo tratamento dos dentes Maria Amélia Martins Ferreira, Dolinda Moura de livros e Avenida Soares Ferreira, e mil trezentos e vinte e sete escudos e cinquenta centavos, pelo tratamento de Dolinda Moura de livros, Avenida Soares Ferreira; a Imprensa Nacional de Lisboa; setenta e três escudos e cinquenta centavos

*Amizónia Barros*

por fornecimento de impressos para o bastião e vinte e cinco, também por fornecimento de impressos para o bastião; a Hospital Escolar de São João, do facto, cento e vinte e cinco, por tratamento do doente Anselmo Augusto Valente; aos Hospitais Cruz de S. João, quinze escudos, por tratamento do doente Manuel do V. da Costa; a Hospital de S. João, três mil quatrocentos trinta e três escudos e vinte centavos, referente à primeira prestação do total de factura enviada mil cento e cinquenta e vinte e dois de Outubro; a Loupanhia de S. João A Mundial, de S. João; oitocentos e vinte e seis escudos e vinte centavos, pelo repouso do pessoal das estadas; dezenta e sete escudos e cinco centavos e cinco centavos, pelo repouso do pessoal do serviço de limpeza; dezenta e sete escudos e cinco centavos, pelo repouso do pessoal de manutenção; e quatrocentos e vinte e seis escudos e trinta centavos, pelo repouso do pessoal das obras eléctricas; a Manuel Augusto Coelho, deste vila, quatrocentos e trinta e seis escudos, por despesas de materiais de obras; a Empresa Nacional de S. João, dez escudos e cinquenta centavos, por fornecimento de impressos para o bastião.

Foram autorizados mais os seguintes pagamentos: à Junta de Freguesia de N. S. da Conceição de S. João, três mil e quinhentos escudos, como subídio para obras e melhoramentos na freguesia e quinhentos escudos, à mesma, para despesas de expediente, sob despacho de Excecellentissimo Senhor Presidente, que a seguir ratificou.

**Habitacão ou occupação** — Sua Magestade do parecer favorável dos peritos, foi concedida licença de habitacão a: Abel José de S. João, do lugar de Alusão, referente ao pedido que constituiu no lugar de S. João; a Antunes Ferreira Macedo, do lugar de S. João e a Joaquim Ferreira de S. João, do lugar de S. João.

**Assistencia** — Sobre presença dos respectivos processos, a licença resolveu assumir a responsabilidade

pelas despesas de interramento dos doentes pobres: Maria Custódia Oliveira da Maia; Maria Isabel da Costa Lobo, de Vaqueiros do Lano; Laureinda de Jesus Almeida de Sousa; Alberto Soares Ribeiro de Lobo e Maria de Lurdes Lobo Lemos, da Estrada desta vila.

Expropriação amigável — Por efeito de concessão da obra de "reparação e beneficiação da Estrada Municipal entre a Estrada Nacional duzentos e vinte e sete um (lugar de Luz) e a Estrada Nacional duzentos e vinte e quatro (lugar de Banda de Alén), por Lindilo (1.º freg), Terrenos, parcellação na extensão de dois mil quinhentos e setenta metros", a Câmara resolveu adquirir por expropriação amigável, ao senhor Elídio da Silva Martins, do lugar de Espieiro, do fregues de Lindilo, um pedrão constituido por casa de habitação térrea e um pedrão de portão que confronta do nascente, sul e poente com a estrada e norte com Herdeiros de Manuel Carvalho da Costa, pela planta de cotagem mil e quatro conforme laudo dos peritos senhores Manuel de Oliveira, Joaquim Alves de Lobo e Manuel dos Gomes de Lobo. A Câmara autorizou o Exceletíssimo Senhor Escrivão a outorgar os respectivos escrituras.

Assuntos diversos — O lapso não se consignou na rubrica "Pagamentos", o pagamento de retenta e dois eucados e cinquenta centavos, a António B. Fonte, do Sorto, por fructificação de dois carimbos, por a Junta de Câmara.

Renovam-se as ramuras: "a" e "trez mil quatrocentos e vinte e dois" e "retenta".

Sendo dezyto horas e não havendo mais nada a tratar, o Exceletíssimo Senhor Escrivão encerrou a reunião de pro-lavou a presente acta, que eu,  chefe de Secretaria redigi e rubricou.

António B. Fonte  
João Vaz